

006/2021

20 de abril

GRUPO AGEAS PLURALIDADE DE EMPREGADORES

Caras e Caros Colegas,

Na sequência do nosso anterior comunicado de 23 de fevereiro, informamos que foram encetados diversos contactos com o Grupo AGEAS, que nos prestou os esclarecimentos devidos às várias questões colocadas, não só referentes ao modelo, como respeitantes à minuta que, entretanto, nos foi dada conhecer.

Temos conhecimento de que vos foi dado o prazo limite para assinatura do aditamento ao contrato de trabalho, do próximo 23 de abril, pelo que todas e todos os colegas que ainda detenham a necessidade de esclarecimentos ou quaisquer dúvidas, poderão remeter os mesmos para os nossos serviços jurídicos.

O regime de pluri-empregador é, assim, um modelo organizativo adotado pelo Grupo, e que iremos acompanhar como, na prática, se irá desenvolver, agradecendo todo o *feedback* que nos possa ser prestado.

FIQUE BEM!

FIQUE SEGURO/A E ESCLARECIDO/A!

Saudações Sindicais,
A Direção